CÂMARA MUNICIPAL
Data 1º 12 21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 945, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

MUDA AS DENOMINAÇÕES UNIFICANDO AS AVENIDAS RIO GRANDE DO SUL E AVENIDA MARANHÃO, PARA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO POLICARPO GARCIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do **Ailto Moraes Cavalcante**, com amparo no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal – LOM e artigo 17, inciso XVI do Regimento Interno, propuseram a essa Casa de Leis e seus representantes aprovaram e o Chefe do Poder Executivo, com amparo no inciso VII do artigo 77 da LOM, sanciona a presente Lei.

Art. 1º. Passa a denominar-se de **AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO POLICARPO GARCIA**, as seguintes Avenidas:

I- Avenida Maranhão, localizadas nos Bairros Humaitá e Morumbi, tem início na Rua Goiás e término na Rua Mato Grosso, perfaz uma área de 4.352,20m²;

II-Avenida Rio Grande do Sul, localizadas no Bairro Centro, tem início na Rua Santa Catarina e término na Rua Goiás, perfazendo uma área de 4.416,67m²;

III-Tudo conforme Mapas de levantamentos e Memorial Descritivo para Unificação em anexos.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias, bem como fará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA, CEMIG, Serviço Registral de Imóveis e demais órgãos interessados, enfim tomará as providências cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL
Data 1º 12 21
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 23 de novembro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal